



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE MAIO DE 2026***

#### **13.2. REGISTO N.º 41.586/2026 - FEIROURÉM 2026 - REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.586/2026, de munícipe, a solicitar, por motivos que especifica, a isenção do pagamento das taxas correspondentes à atribuição do direito de ocupação de espaço na Feirourém 2026.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação , datada de 13 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Nos termos do artigo 34º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a câmara municipal, por sua iniciativa ou a requerimento dos interessados poderá propor à assembleia municipal, reduzir em 50% os montantes de taxas ou outras receitas municipais, sendo complementarmente de observar o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, ou seja, a disposição de fundamento para a atribuição do referido benefício. -----

---- Deste modo, caso seja esse o entendimento superior (na circunstância representa um benefício de 75 euros, o qual será obrigatoriamente objeto de reporte à IGF, nos termos da lei).

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONJUGADO COM OS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A REDUÇÃO EM 50% DA TAXA REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO NA FEIROURÉM 2026, COMO APOIO NAS DESPESAS COM OS TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS QUE A REQUERENTE REALIZA COM A SUA DESCENDENTE. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*